



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 23/2022

Processo Administrativo nº 176/2022

Objeto: Realização de atividades na área da Assistência Social, em cumprimento ao Programa de Auxílios e Subvenções, através da conjugação de esforços para execução do projeto “Reestruturando o espaço de acolhimento, para a garantia da continuidade da oferta qualificada dos Serviços de Alta Complexidade”, conforme plano de trabalho.

Proponente: Associação dos Deficientes Físicos de Frederico Westphalen - ADF.

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, no uso de suas atribuições, considerando, a Ata nº 03, de 10 de agosto de 2022, expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, autorização legislativa através da Lei Municipal nº 5.025, de 01 de setembro de 2022, parecer técnico favorável, parecer da Assessoria Jurídica deste município, verificação dos documentos que instruem o presente procedimento e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, **RESOLVE, HOMOLOGAR**, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 176/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 23/2022, para firmar parceria através de Termo de Colaboração com a Associação dos Deficientes Físicos de Frederico Westphalen - ADF, para execução do projeto “Reestruturando o espaço de acolhimento, para a garantia da continuidade da oferta qualificada dos Serviços de Alta Complexidade”, com fulcro no art. 31, *caput*, *c/c*, *inc. II* da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 19 de setembro de 2022.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal